



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 1013/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 826/UFFS/2016 -
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo em ordem de classificação, em conformidade com o Edital Nº 826/UFFS/2016, que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, ingresso em 2017/01, com base na análise da comissão de seleção.

1 DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 LINHA DE PESQUISA 1: ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

Classificação	Candidato (a)
01	FLAVIA MICHELLE PEREIRA
02	DEISE ANELISE FROELICH
03	SIMONE DA SILVA CASTRO
04	RAÍZA GOI BORBA
05	ANDERSON ROQUE PAZ DIAS
06	MARIZETE BURIN
07	MAURO ANDRE LESCHKO

1.2 LINHA DE PESQUISA 2: DINÂMICAS SOCIOPOLÍTICAS E EXPERIÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO

Classificação	Candidato (a)
01	CAROLINE SCHREINER
02	NATALIA BOESSIO TEX DE VASCONCELLOS
03	DIEGO FERNANDO GRZIBOWISKI
04	GERUSA DIEDRICH MUMBACH
05	FABIANA DA SILVA SODRE
06	NUVEA KUHN
07	ANDRÉ LUIS BONFADA
08	SINARA DANIELI ZWAN

1.2.1 SUPLENTE LINHA DE PESQUISA 2: DINÂMICAS SOCIOPOLÍTICAS E EXPERIÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO

Classificação	Candidato (a)	Resultado
09	ELISIANE DAMASCENO MARQUES DO NASCIMENTO	Suplente

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, **Bloco A**, *Campus* Cerro Largo-RS, sito a Rua Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, CEP 97900-000, no período de **01 a 03 de março de 2017**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria Acadêmica, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

